Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0900/2014, de 03 de novembro de 2.014.

Publicado o presente ato em: 03/11/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **ROBERTO FRANCK**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Roberto Franck**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Agente de Serviços Gerais I**, Nível 02, Referência "B", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 07/04/2.013 à 06/04/2.014
Período de Gozo: 03/11/2.014 à 02/12/2.014
Retorno ao Trabalho: 03/12/2.014.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 03 de novembro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 03/11/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.